



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
ESTADO DE SERGIPE

**ATO Nº 13/2022
DE 10 DE JUNHO DE 2022**

Renomeia os membros da Comissão para revisão e aplicabilidade da legislação municipal, instituída pelo Ato nº 21/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, § 1º do art. 91 da Lei Orgânica e consubstanciado com a Resolução nº 18, de 11 de janeiro de 1971;

RESOLVE:

Art. 1º Renomeia os membros da Comissão para a revisão e aplicabilidade da legislação municipal, instituída pelo Ato nº 21, de 8 de novembro de 2021.

Art. 2º A Comissão será composta por cinco membros:

I – Saulo Vieira Andrade;

II – Carlos Roberto Bomfim;


III – Caio Rafael Santos Lima;

IV – Romeu da Silva Neto;

V – Juvêncio José Passos de Oliveira.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a dia 1º de abril de 2022.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 10 de junho de 2022.


Josenito Vitale de Jesus,
Presidente.